

7 — Referencial de competências para ingresso — áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação no âmbito das habilitações académicas de que é titular, em função do referencial de competências para o ingresso no curso:

a) Ser titular de um curso do ensino secundário ou equivalente, com aprovação nos domínios de Matemática, Inglês e Português;

b) Deter qualificação profissional de nível III, com competências nas áreas das tecnologias da informação e comunicação;

c) As competências de ingresso podem ser aferidas através de provas de avaliação em unidades curriculares, no caso dos candidatos que não possuem os requisitos exigidos nas alíneas a) e b). Em caso de aprovação, serão considerados candidatos que cumprem os pré-requisitos; caso contrário, deverão frequentar, no todo ou em parte,

de acordo com a análise curricular e os resultados das provas de avaliação, o programa de formação adicional, definido no n.º 9 do presente anexo;

d) Os candidatos que não sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente deverão cumprir integralmente o programa de formação adicional.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 20/turma;

Na inscrição em simultâneo no curso — 80.

9 — Programa de formação adicional (artigos 8.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e científica . . . . .	Ciências aplicadas, línguas e comunicação.	Matemática . . . . .	180	120	5
		Português . . . . .	90	60	2,5
		Inglês . . . . .	90	60	2,5
		Informática na Óptica do Utilizador . . . . .	90	60	3
Tecnológica . . . . .	Ciências básicas e tecnologias	Introdução à Programação . . . . .	150	100	7
		<i>Total . . . . .</i>	600	400	20

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 25 902/2006

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, nomeio em regime de comissão de serviço, sob proposta da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 12 de Julho de 2006, pelo período de três anos, chefe de núcleo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, o investigador-coordenador João Manuel Soromenho Fernandes Rocha, sendo-lhe confiada a chefia do Núcleo de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde a data de assinatura do presente despacho.

13 de Novembro de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

### Despacho n.º 25 903/2006

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P» respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando que, associada à duplicação da linha da Póvoa, se prevê a construção de um caminho que permita a eliminação de uma passagem de nível, com afectação da parcela PE-NM-326R, e a construção de um arruamento, no âmbito da respectiva inserção urbana, com afectação da parcela PE-NM-542;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem ainda em Setembro de 2006 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tal bem, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a ele inerentes, correspondente às parcelas PE-NM-326R e PE-NM-542, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

13 de Setembro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Expropriação para duplicação da linha da Póvoa**  
**Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações**

Identificação		Proprietário/arrendatário					Identificação				
Parcela	Número do desenho	Zona	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-326R PE-NM-542	2/2	D	P	Ramiro Baptista da Conceição ...	Travessa da Quintã, 1, c/63 ....	Árvore, Vila do Conde ...	317,92	Árvore .....	R-549	U-5410	9021 do livro B-24. 4785 do livro B-13.
	1/2	E	P	Maria José Lima Pereira .....	Rua do Almirante Reis, 121 ...	Póvoa de Varzim .....	166,83				
			P	Maria do Carmo Gonçalves Dias de Castro.	Rua de Gomes de Amorim, 96, 5.º	Póvoa de Varzim .....					
			P	Antonino José Dias de Castro Pereira.	Rua de Manuel Boaventura, 61, 4.º, nascente.	Póvoa de Varzim .....					
			P	Guilherme Paulo Dias de Castro Pereira.	Rua do Comandante Joaquim Gonçalves Lima, 2.	Póvoa de Varzim .....					
			P	Pedro Nuno Dias de Castro Pereira	Rua do Dr. Afonso Cordeiro, 50, 1.º, habitação.	Matosinhos .....					
			P	Teresa Maria Dias de Castro Pereira.	Rua de Eça de Queirós, 397, 8.º, esquerdo.	Mesão Frio, Guimarães ...					
			P	Maria Margarida da Conceição Lima Pereira.	Rua de 5 de Outubro, 1921 ....	Portas Fronhas, Vila do Conde.					
			P	Maria de Fátima Lima Pereira ...	Avenida de D. António Bento Martins, 33.	Vila do Conde .....					
			P	Maria do Carmo Pereira Eusébio Laranjeira da Páscoa.	Rua de Eça de Queirós, 397, 8.º, esquerdo.	Mesão Frio, Guimarães ...					
			P	Margarida Maria Pereira Eusébio	Rua do Padre Brenha, 4 .....	Póvoa de Varzim .....					
			P	Isabel Maria de Sousa Pereira Eusébio.	Rua do Padre Brenha, 2 .....	Póvoa de Varzim .....					
			P	António Avelino Pereira Eusébio	Rua de António Bento Martins Júnior, 35.	Touguinhó, Vila do Conde					
			P	Maria de Fátima Pereira Eusébio Nogueira.	Avenida das Varandas do Este, 54	Touguinhó, Vila do Conde					
			P	António Lima Pereira .....	Rua de Favaio, 38, rés-do-chão	Póvoa de Varzim .....					
			P	Maria Rosália Lima Pereira ...	Rua de Margarida Lacerda, 58, 1.º, esquerdo.	Póvoa de Varzim .....					
			P	Maria Avelina Braga Pereira de Moura.	Rua de Pereira Azurara, 54 ....	Póvoa de Varzim .....					
			P	José Carlos Pereira Lopes da Costa	Praceta de José Régio, 3, sul-poente, 15.	Vila do Conde .....					
			P	Adolfo Manuel Pereira Lopes da Costa.	Rua de Margarida Lacerda, 58, 1.º, esquerdo.	Póvoa de Varzim .....					

